

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 16, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

DISPÕE SOBRE O FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que por tradição imemorial, religiosa e cultural, comemora-se no município de São José dos Basílios no dia 29 (vinte e nove) de junho o dia de São Pedro;

CONSIDERANDO que ao longo dos anos é decretado feriado municipal em diversas cidades do país na referida data e que no corrente ano este evento recai em dia útil, qual seja, na segunda-feira, 29 de junho;

CONSIDERANDO a grande religiosidade e fé que nutre a população de São José dos Basílios pelo Santo São Pedro;

CONSIDERANDO a importância de tal festividade religiosa na tradição cultural da municipalidade unindo-se em um mosaico simbólico;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de São José dos Basílios/MA;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado Feriado Municipal nas Repartições Públicas, no dia 29 de junho de 2020, em virtude da comemoração alusiva ao Santo São Pedro.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial terão suas atividades normais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JUNHO DE 2020.